



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 13/90

Dispõe sobre a denominação do
Centro Comunitário construído
no bairro Água Vermelha.

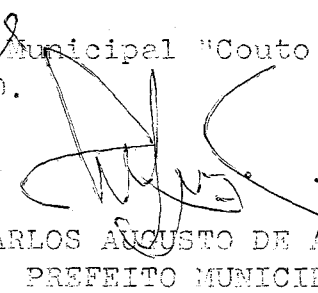
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica com a denominação o Centro Comunitário, construído no Bairro Água Vermelha, de: CENTRO COMUNITÁRIO "ANDRÉ AVELINO DE PAULA" .

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 16 de março de 1990.


DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL